



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 04/2020

“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA CASA DE PASSAGEM ROSÁLIA FREITAS SCHNEIDER, INSCRITA SOB O Nº 02”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Sra. Beatriz Elena Funck Rosauro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião extraordinária do dia 06 de abril de 2020, resolve:

Art.1º Conceder a renovação do Registro da Casa de Passagem Rosália Freitas Schneider, situada em Linha Henrique D'Ávila, s/n, é inscrita sob o nº 02.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 16 de abril de 2020.

BEATRIZ ELENA FUNCK ROSAURO
Conselheira Presidente do COMDICA